



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 121/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2017;

RESOLVE

Aprovar as alterações a seguir no Plano de Oferta de vagas do câmpus Sapiranga, para a oferta de 2018/1:

**Cursos Superiores de Graduação**

- suprimir a oferta de 01 turma – 48 vagas, noite para curso de Engenharia a definir (Eixo Controle de Processos Industriais)

**Curso Técnico em Eletroeletrônica – forma subsequente**

- alterar a oferta de 32 vagas para 24 vagas, noite

**Curso Técnico em Eletromecânica – forma integrada**

-suprimir a oferta de 01 turma – 32 vagas – manhã

**Curso Técnico em Eletrotécnica – modalidade EJA – presencial**

- incluir o curso no POV, regime de curso e de ingresso semestral

- incluir a oferta de 01 turma – 32 vagas, noite

Pelotas, 20 de outubro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP